



|                                         |
|-----------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE<br>DOMINGOS MARTINS |
| Protocolado sob n.º 3268                |
| Em 18 / 05 / 1992                       |
| Encarregado                             |

# CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



## RESOLUÇÃO Nº 0005/92

Corrige Valor do Salário Mínimo pago à Servidora da -  
Câmara Municipal de Domingos Martins-ES.....

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Plenário aprovou e eu, **PROMULGO** a seguinte:

## R E S O L U Ç Ã O

**Art. 1º** - Fica corrigido no mês de maio de 1992, para Cr\$ 230.000,00- (duzentos e trinta mil cruzeiros), igual ao valor do Salário Mínimo fixado pelo - Governo Federal, o salário da Servidora Noêmia Maria Lampier Schlenz, lotada no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Domingos Martins, de Provimento em Comissão, de Título Servente, Símbolo CC-0, da mesma forma a que foi assegurado aos - Servidores da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, conforme Decreto Municipal nº 2.138, de 13 de maio de 1992.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão à conta do orçamento próprio vigente.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de maio de 1992.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 18 de maio de 1992.

  
**PEDRINHO PAUL HOPPE**  
PRESIDENTE